



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 749, de 08 de dezembro de 2022

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste Da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o Decreto nº 21.767, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 08/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude da **SUSPENSÃO** das atividades do dia **09 de dezembro de 2022**, conforme Decreto nº 21.767 de 07/12/2022, a compensação das horas não trabalhadas será cumprida mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias úteis após a data citada, de acordo com Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria de Administração – Saeb, ficando alteradas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 740, de 05 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Excetuam-se do dispositivo nesta Portaria, os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AD PLENAM VITAE
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR